

## **Regulamento da Campanha do Cartão Tenda - “Reinauguração Com 1ª Mês de Anuidade Bonificada” Ceasa**

**Período da Campanha:** Esta Campanha, realizada pela **Voxcred**, tem início às 0h00 do dia **30/09/2021**, horário de Brasília, e validade até às 23h59 do dia **30/10/2021**, horário de Brasília.

**1. Participantes:** São as pessoas físicas ou representantes legais, maiores de dezoito anos, que se submeterem à análise de crédito do Cartão Tenda na loja localizada em Ceasa.

- 1.1. Os clientes que se tornarem portadores do Cartão Tenda Pessoa Física, Cartão Tenda Pessoa Jurídica, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Funcionário.
- 1.2. Os clientes que realizarem a primeira compra, dentro do período da campanha, na loja Tenda Atacado localizada em Ceasa.
- 1.3. Os clientes que realizarem a primeira compra com valor mínimo equivalente a 50% da anuidade, dentro do período da campanha.

**2. Campanha de Incentivo:** Terão direito a isenção da 1ª mensalidade de anuidade, nos termos deste regulamento, os **Participantes** que adquirirem na loja Tenda Atacado, localizada em Ceasa, o Cartão Tenda Pessoa Física, Cartão Tenda Pessoa Jurídica, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Funcionário e realizarem a primeira compra com valor mínimo equivalente a 50% da anuidade.

**3. Isenção de Anuidade:** Os **Participantes** que cumprirem as condições deste regulamento receberão a isenção da 1ª mensalidade de anuidade básica do cartão na primeira fatura. Campanha válida somente para as aquisições e compras realizadas dentro da loja localizada em Ceasa e dentro do período da Campanha.

**4. Não Isenção de Anuidade:** O cliente não será isento da 1ª mensalidade de anuidade se: a transação for fora do período da campanha; se a transação for fora da loja Tenda Atacado localizada em Ceasa; se o valor da compra for inferior a 50% da anuidade básica do cartão adquirido. Não será isento de anuidade se a transação for reprovada ou for cancelada; se houver suspeita de fraude, ou ainda em hipótese de violação deste regulamento. Também não será aplicada a isenção para terceiros.

**5. Não Acumulatividade:** Esta Campanha não é acumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

**6. Responsabilidade:** Esta Campanha é de exclusiva responsabilidade da VOX - Soluções de Pagamentos.

**7. Regras da campanha:**

- 7.1. Para participar da campanha deverá ser realizado a aquisição do Cartão Tenda Pessoa Física, Cartão Tenda Pessoa Jurídica, Cartão Tenda Empreendedor ou Cartão Tenda Funcionário e a compra deverá ser realizada a t r a v é s d e l e ou com a utilização da TAC (Termo de Adesão ao Cartão). Não serão elegíveis a esta campanha compras realizadas com outros meios de pagamento.
- 7.2. Compras feitas de valor mínimo inferior a 50% da anuidade básica do cartão adquirido estão excluídas desta promoção.